

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE - COMAFI**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro foi realizada a décima sétima (17ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAFI - biênio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro (2023/2024). A reunião aconteceu de forma presencial no Centro de Educação Ambiental do Iguaçu - CEAI localizado no Parque Natural Municipal do Bosque Guarani, sendo iniciada às nove horas e cinquenta minutos conduzida pelo Presidente Marcelo Penayo de Melo (titular ADERE). A reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros: Isabela Solana Delpino (suplente SMPC); Jurandir do Carmo Oliveira (suplente SMFA); Alessandra Fernandes Alves (titular SMDHRC); Fernando Sivelli (titular ICMBio); Lucas Roberto Perucci (titular IFPR); Ana Alice Aguiar Eleutério (titular UNILA); Johnys Freitas (suplente ACIFI); Andrea Carla Winkelmann (titular COAAFI); e Idelson José Barquete Chaves (titular OAB). Como convidada estava presente Luciana Mello Ribeiro do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV) e UNILA. Como faltantes constam as instituições: Secretaria Municipal de Educação (SMED); Procuradoria Geral do Município (PGM); Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos (SMTU); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Itaipu Binacional; e Associação Internacional Vida Animal. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) justificou ausência de sua suplente e a Divisão de Planejamento Ambiental e Unidades de Conservação (DVPUC) justificou ausência de titular e suplente. Depois de vinte (20) minutos de tolerância para a chegada dos conselheiros, foi dado início à reunião que tinha como pauta os seguintes assuntos: a) Relatoria Processo sete mil trezentos e cinquenta e seis de dois mil e vinte e dois (7356/2022) pelo IFPR; b) Documento Grupo de Trabalho dois (02); c) Composição CPUC; d) Participação da SMDHRC no Conselho; e) Distribuição de Processos e f) Assuntos Gerais. Para a exposição da primeira pauta, foi dada a palavra ao Conselheiro Lucas Perucci, do IFPR, que foi a instituição que ficou responsável pela relatoria do processo sete mil trezentos e cinquenta e seis de dois mil e vinte e dois (7356/2022). O conselheiro trouxe diversos pontos críticos, com o parecer ainda em aberto para que fosse concluído com a deliberação da plenária. Iniciou-se então a explanação, com o histórico de tramitação, com o processo aberto em quinze de setembro de dois mil e vinte e dois (15/09/2022), com parecer da Divisão de Licenciamento Ambiental, parecer do Grupo Técnico do Concidades, parecer da Secretaria de Planejamento e um segundo parecer da Divisão de Licenciamento Ambiental com encaminhamento para o COMAFI, sendo que os dois pareceres da Divisão de Licenciamento Ambiental são contraditórios. Citou ainda que em determinada etapa do processo fora solicitado parecer da Procuradoria do Município, mas se houve, não consta. Avançando na análise da proposta solicitada no processo, que é de alteração de zoneamento de um terreno, com matrícula número cinquenta e dois mil cento e vinte e três (52.123), localizado na Avenida Morenita no Porto Meira, que está em área de preservação permanente e que apesar de não ter ficado explícito no processo, a partir da leitura de imagens de satélite, com a edificação sobre um rio que foi canalizado, deu-se a leitura dos pareceres técnicos com debates sobre a legalidade e implicações da mudança de zoneamento. Com contribuições dos conselheiros: Johnys Freitas, da ACIFI, que relatou um pouco do histórico da região, onde já residiu e sobre a importância de se regularizar a zona que já é de intenso comércio; da conselheira Ana Alice Eleutério

47 que discorreu sobre o fato de que a área mesmo descaracterizada não perde a
48 função ecológica e por isso segue alagando, também sobre o problema das
49 alterações de zoneamento implicarem na perda do histórico da área e sobre a
50 ilegalidade de se alterar uma ZPP sem uma justificativa de utilidade pública e que se
51 for o caso de utilidade pública que a alteração seja feita pela própria prefeitura. O
52 conselheiro Fernando Sivelli colocou a estranheza de um processo com esse tipo de
53 solicitação ser através de uma única propriedade. O conselheiro Jurandir do Carmo
54 Oliveira reforçou a importância de nos concentrarmos na análise do que cabe ao
55 COMAFI e nos concentrarmos na informação se temos ou não todos os subsídios
56 para o parecer final. Após o debate sobre a necessidade de mais informações e
57 estudos e sobre a discussão sobre o papel do COMAFI na decisão, aventou-se a
58 proposta de devolução do processo por falta de justificativa legal, mas a decisão do
59 Conselho foi o encaminhamento de um acordo para elaborar parecer negativo com
60 solicitação de estudos adicionais. Passando para a próxima pauta, que seria a do
61 Grupo de Trabalho dois, sobre o Plano Municipal de Mata Atlântica, mas o presidente
62 solicitou uma inversão na ordem, passando a pauta sobre a Composição da CPUC
63 para a frente, pelo fato ser um assunto informativo, mais rápido, para depois
64 voltarmos para a apresentação da pauta dois. Sendo assim, deu-se início a questão
65 relativa ao Edital zero um de dois mil e vinte e quatro (01/2024) do COMAFI, sobre
66 a composição da Comissão Permanente das Unidades de Conservação - CPUC,
67 com o informe, através da leitura da relação de quais foram os inscritos para cada
68 uma das áreas, foi reforçado que existem ainda mais algumas etapas, até o dia onde
69 de setembro (11/09) quando serão empossados estes representantes para
70 ocuparem as vagas na Comissão. Como encaminhamento ficou também a sugestão
71 do presidente de que a comissão para fazer a avaliação e escolha dos eleitos na
72 CPUC seja feita pela própria comissão que elaborou o Edital em uma reunião
73 extraordinária. Seguindo na ordem das pautas, voltamos agora para o tema do Plano
74 Municipal de Mata Atlântica com o convite à professora Luciana, da UNILA,
75 coordenadora do Grupo de Trabalho, para fazer uso da palavra que inicia-se com a
76 leitura do requerimento que diz porque precisamos criar uma comissão para a
77 implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata
78 Atlântica em Foz do Iguaçu, onde se debateram mudanças na composição da
79 comissão especial, incluindo a possível participação de um secretário e a autonomia
80 para alterações futuras. Em seguida, foram definidas as atribuições da comissão,
81 além da proposta de inclusão de membros de fora do COMAFI. Seguindo com o
82 debate sobre a implementação e monitoramento do PMMA, discutiu-se sobre a
83 relação entre o PMMA e outros planos municipais e sobre a necessidade de
84 incentivos para conservação de áreas privadas. Após as contribuições dos
85 conselhos na revisão do documento, ficou encaminhado que a secretaria do
86 Conselho faça a revisão ortográfica final da resolução do COMAFI. A próxima pauta
87 foi sobre a Participação da SMDHRC, onde o presidente explicou a divergência entre
88 a condição dos indicados, titular e suplente, para representar a secretaria municipal,
89 que são de cargos comissionados, com a exigência do nosso Regimento Interno que
90 de que a representação da gestão municipal seja realizada por pelo menos um
91 servidor de carreira. Colocamos para que os conselheiros deliberassem sobre a
92 possibilidade de abertura de exceção, porém o fato de tal exigência também constar
93 na redação da Lei só nos permite que um dos representantes seja não servidor de
94 carreira, ficando encaminhado que a conselheira da SMDHRC solicite que a
95 suplência seja trocada por uma servidora de carreira. Como próxima pauta tivemos

96 o sorteio de processos para relatoria entre os membros do conselho, sendo neste
97 sorteio a vez das instituições não governamentais as sorteadas e excluindo as
98 últimas quatro entidades que já fizeram relatorias este ano, ficaram sete instituições
99 não governamentais para o sorteio dos próximos dois processos. Tendo sido
100 utilizado um aplicativo online para o sorteio ficaram definidas como próximas
101 relatorias dos próximos processos a ONG Vida Animal, para o processo de número
102 vinte (20) e o processo número vinte e um (21) ficando para a COAAFI. Em assuntos
103 gerais, foi informado a solicitação da prorrogação da relatoria dos processos que
104 estão com a DVPUC e com a PGM; informamos também a publicação em diário
105 oficial da solicitação de afastamento que a conselheira titular da ONG Vida Animal já
106 havia nos solicitado por ofício; e o presidente adiantou, a título de informação, o
107 projeto de organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente que se pretende
108 deixar encaminhado para dois mil e vinte e cinco (2025). Nesse sentido da
109 Conferência, aguardamos o retorno das Conselheiras Rubyane e Lara Helena que
110 estão em um treinamento com a Secretaria de Estado sobre as Conferências
111 Municipais para que possamos na próxima reunião ordinária trazermos mais
112 detalhes e informações sobre esta proposta. Sem mais assuntos apresentados, o
113 presidente deu por encerrada esta reunião, agradecendo a presença e colaboração
114 de todas e todos, ficando agendada a próxima reunião para o dia onze de setembro
115 de dois mil e vinte e quatro (11/09/2024).

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Alessandra Fernandes Alves
SMDHRC

Ana Alice Aguiar Eleuterio
UNILA

Andrea Carla Winkelmann
COAAFI

Fernando Sivelli
ICMBIO

Idelson José Barquete
Chaves
OAB

Isabela Solana Delpino
SMPC

Johnys Freitas
ACIFI

Jurandir do Carmo
Oliveira
SMFA

Lucas Roberto Perucci
IFPR